DECLARAÇÃO DE PROCESSO ELEITORAL IMUNE A FRAUDE

Eu, Mauro Gusmão Rebouças, portador da carteira de identidade n° 1075755, expedida pela SSP/RN, C.P.F. n° 672.151.494-04, na condição de representante legal da entidade denominada ANPC - ASSOCIACAO NACIONAL DOS PILOTOS DE COMPETICAO, C.N.P.J n° 16.881.646/0001-65, declaro que atendendo a legislação vigente e aplicável, "possuímos processo eleitoral imune a fraude", conforme exigências previstas nos art. 18, art.18-A, art. 22, art. 23 e art. 24 da Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, e do art. 19 do Decreto n o 7.984, de 8 de abril de 2013, assim como, o atendimento a Portaria nº 115/2018 de 03 de abril de 2018.

Natal, 04 de setembro de 2026.

Mauro Gusmão Rebouças
Presidente